

São Paulo, 18 de julho de 2011

Circ.CoPGr-25/2011

VA/jrp

Prezado(a) Professor(a),

Por solicitação da CAPES, encaminhamos orientações do Programa Institucional de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE) que substitui o Programa de Doutorado no País com Estágio no Exterior (PDEE).

Para enviar os pedidos de bolsa sanduiche do novo Programa, a Comissão Coordenadora do Programa (CCP) deverá encaminhar cópia da solicitação do(a) candidato(a) selecionado(a) à Comissão de Pós-Graduação (CPG) que, após ciência, deverá encaminhar a candidatura à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, devidamente escaneada *no padrão Acrobat Adobe (.pdf)*, no endereço eletrônico: jrpusp@usp.br

As solicitações deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com antecedência mínima de 4 meses antes do início do estágio no exterior. Esta antecedência possibilita ao interessado, tempo hábil para os procedimentos necessários à implementação da bolsa, de acordo com o Capítulo 9 do Regulamento do PDSE.

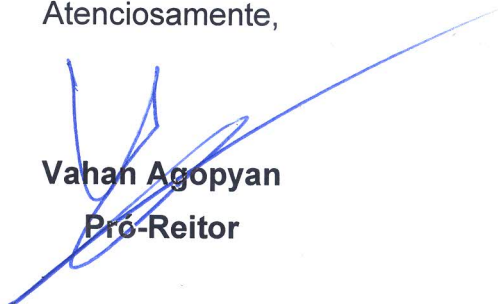
As inscrições, instruídas de acordo com o art. 21 do Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE), recebidas pela Pró-Reitoria até o dia 20 de cada mês, seguirão imediatamente à CAPES, sendo que as demais seguirão no mês seguinte.

Alertamos que o Programa de Pós-Graduação deverá manter a documentação impressa dos candidatos contemplados com bolsa, pelo período mínimo de 5 anos, para eventuais consultas da CAPES.



Encaminhamos o link na página da CAPES para maiores informações sobre o referido Programa: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>.

Atenciosamente,


Vahan Agopyan
Pró-Reitor

COMUNICADO CAPES AOS ALUNOS DE DOUTORADO

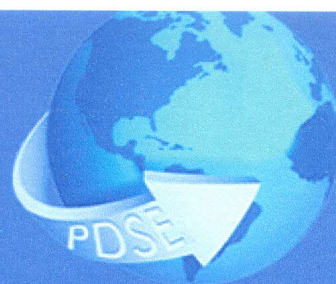
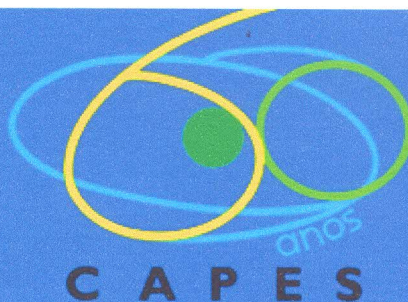
Oportunidade de
desenvolver sua
pesquisa em
instituições
estrangeiras de
excelência

**Você estuda no exterior.
O Brasil ganha
com o seu conhecimento.**



Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

Quem pode participar?

Alunos matriculados em cursos de doutorado com nota 3 ou maior, concedida pela última Avaliação Trienal da Capes. Cada curso receberá em 2011 duas cotas de bolsa. Cada cota representa 12 meses de estudo, que pode ser utilizada por até 3 estudantes em um período mínimo de 4 meses.

Porque me inscrever?

Você poderá receber uma bolsa por até um ano em uma instituição estrangeira de alto nível, para desenvolver a pesquisa e complementar seu projeto de doutorado.

Para quem encaminhar a inscrição?

O seu curso é responsável pela seleção. Procure o seu orientador

O que eu recebo?

Você recebe, além da bolsa mensal, seguro saúde, auxílio deslocamento para compra da passagem aérea e auxílio instalação para o período correspondente de permanência no exterior.

Mais informações no site www.capes.gov.br.
Acesse o link Bolsas/Estudantes/Bolsas no exterior